



DECRETO Nº 045/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GILVAN BANDEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Públicos pertencentes ao Poder Público Municipal para fins de realização de Leilão Público, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: **RAYLSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**
- b) Vice-Presidente: **CAROLINA LOPES SOARES**
- c) Membro: **JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA**
- d) Membro: **ANTONIO MACHADO FERREIRA DE BRITO**
- e) Membro: **JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO**

Art. 2º - Compete a comissão prevista no artigo anterior, organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos do Município.

Art. 3º - Fica o Presidente da Comissão autorizado a requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissional com qualificação á área correlata para fins de avaliação.

Art. 4º - A Comissão ora instituída deverá realizar o levantamento dos bens inservíveis, elaborando Laudo de Avaliação constando característica, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei inerentes ao ato

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 de Setembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal